

RESUMO DO EDITAL Nº 04/2023

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito de Salto do Itararé - Paraná, no uso de suas atribuições, Torna Pública a realização do Processo Seletivo para provimento de vagas de Inspetor de alunos e Cuidador Infantil – Cadastro Reserva, nível médio, Professor Substituto e Professor Substituto de Inglês – Cadastro reserva, nível superior, a serem convocados exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observadas as disposições da Constituição Federal, art. 37, IX e da Lei Municipal nº 005/2009, conforme estabelecido neste Edital.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
INSPETOR DE ALUNOS	01	R\$ 1.332,36	40h	Ensino médio completo
CUIDADOR INFANTIL	CR	R\$ 2.015,31	40h	Ensino médio completo
PROFESSOR SUBSTITUTO	CR	R\$ 16,12	Hora-aula	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Magistério.
PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS	CR	R\$ 16,12	Hora-aula	Ensino Superior Completo Letras Inglês.

A inscrição ocorrerá no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, situada na Rua Eduardo Bertoni Júnior, nº 471 - centro, neste município, no horário das 09:00hrs às 16:00hrs.

Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição);
- Cópia de documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia como RG e ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Cópia dos documentos comprobatórios de experiência profissional, para fins classificatórios, devidamente acompanhado dos documentos originais para autenticação no ato da inscrição, conforme item 6.

A íntegra deste edital poderá ser acessada através do seguinte link: [EDITAL Nº 04/2023](#)

Salto do Itararé, 26 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação nº. 89/2019 - CEDCAPR), referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º: 254 de 08 de julho de 2015 e, CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação nº. 89/2019 - CEDCA-PR), referente ao 1º semestre de 2021 (janeiro a junho de 2021).

Paragrafo 1º: O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação nº. 89/2019 - CEDCA-PR), referente ao 2º semestre de 2021 (julho a dezembro de 2021).

Paragrafo 1º: O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, Paraná, 24 de janeiro de 2023.

LARISSA JANE DINIZ
PRESIDENTE CMDCA